



RQ 230 / 2019

REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Deputado Reginaldo Sardinha)

L I D O
Em, 13/03/19

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao presidente do Serviço de Limpeza Urbana (SLU).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Seção Protocolo Legislativo
RQ Nº 230 / 2019
Folha Nº 01

Requeiro, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que sejam solicitadas ao presidente do SLU as seguintes informações:

- 1) Processo de licitação realizada para a compra da esteira de separação do lixo usada pela Associação dos Catadores Recicladores de Resíduos Sólidos Brazlândia (Acobraz) que não está em funcionamento;
- 2) Programa de manutenção do equipamento;
- 3) Orientação aos catadores quanto ao manuseio e conservação do equipamento.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 12/03/19 às 16:30	
Assinatura	Matrícula

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será



exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das sessões, em _____ de março de 2019.

Deputado REGINALDO SARDINHA

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 230 / 2019
Folha Nº 02 ~~001~~

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 230/19.

Autoria: Deputado (a) Reginaldo Sardinha (AVANTE)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 14/03/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 230 / 2019
Folha Nº 03 *mm*